



### MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente.

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador **Valceni da Silva Teixeira**, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE PESAR**, a Família do ex-vereador José de Oliveira Reis, pelo seu falecimento. Externamos nossa consternação e lamentamos profundamente tão irremediável perda, colocando-me solidário aos familiares neste momento de dor e tristeza.

### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE PESAR**, a família do ex-vereador **José de Oliveira Reis** pois se trata de um cidadão paratiense, grande homem, que exerceu a função de vereador e se preocupava sempre com o bem estar de nosso município e grande exemplo de simplicidade.


Desta forma, por motivos de solidariedade e lamentos de profunda irremediável perda e que dá a Câmara Municipal de Paraty, através do seu legítimo vereador de promover este pedido de **Moção de Pesar a família do Ex-Vereador José de Oliveira Reis**.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015.

**Autor**

  
Valceni S. Teixeira  
Vereador – SANICA

<b>APROVADO</b>	
Por <u>01</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
<u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/11/15</u>	
	Presidente



12/11/15